



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus VILA VELHA
Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – 29106-010 – Vila Velha – ES
27 3149-0700

EDITAL 09/2019 - COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (CSAI) DO CAMPUS VILA VELHA

A Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de escolha dos membros da Comissão Setorial de Avaliação Institucional (CSAI), instituída pela Portaria nº 106, de 17 de maio de 2019, torna público as normas e o calendário do processo disciplinadas neste edital, e de acordo com a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e Resolução nº 29/2013, do Conselho Superior do Ifes.

1 DA NATUREZA E FINALIDADE

1.1 A Comissão Setorial de Avaliação Institucional (CSAI) está vinculada à Comissão Própria de Avaliação (CPA) e integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), e atuará com autonomia, no âmbito de sua competência legal, como agente facilitador do processo de avaliação institucional do Campus Vila Velha.

1.1.1 A avaliação institucional tem por objetivo contribuir para o acompanhamento das atividades de gestão, ensino, pesquisa e extensão, garantindo espaço à crítica e ao contraditório, oferecendo subsídios para a tomada de decisões, o redirecionamento das ações, a otimização dos processos e a excelência dos resultados, além de incentivar a formação de uma cultura avaliativa.

2 DA COMPOSIÇÃO

2.1 Segundo o artigo 5º da Resolução do Conselho Superior nº 29/2013, a CSAI, deve ser composta por:

- I. um representante do corpo docente e respectivo suplente;
- II. um representante do corpo técnico-administrativo e respectivo suplente;
- III. um representante do corpo discente e respectivo suplente.

2.2 O representante previsto no inciso I é escolhido pelo corpo docente do Campus.

2.3 O representante previsto no inciso II é escolhido pelo corpo técnico administrativo do Campus.

2.4 O representante do inciso III é escolhido pelos alunos do Campus e deverá:

- I. estar regularmente matriculado;
- II. não estar cursando qualquer componente curricular sob o regime de dependência;
- III. não estar respondendo a processo administrativo disciplinar ou por indisciplina.

2.5 Estão aptos a se candidatar os servidores (docentes e técnico-administrativos) e os alunos do Campus Vila Velha do Instituto Federal do Espírito Santo.

2.6 São elegíveis servidores do quadro permanente do Ifes - Campus Vila Velha, que não estejam respondendo a processo administrativo disciplinar.

2.7 Os representantes da CSAI terão mandato de 02 (dois) anos, podendo haver recondução.

2.8 A CSAI, após formada, elegerá um de seus representantes para presidi-la e um secretário.

3 DAS COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS

3.1 Aos membros da CSAI compete:

- I. analisar e opinar sobre as questões dos instrumentos avaliativos, no mínimo, uma vez por ano;
- II. organizar e controlar a aplicação dos instrumentos de avaliação em seu Campus;
- III. organizar relatório parcial de autoavaliação institucional;
- IV. manter arquivo das atividades realizadas.

4 DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO ELEITORAL

4.1 Os interessados deverão se inscrever na Coordenadoria de Protocolo, entre os dias 27 a 28 de maio de 2019 no horário de 08h às 12h e 13h às 17h),

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá entregar ao ficha de inscrição (Anexo I)

4.2 A homologação das inscrições ocorrerá no dia 29 de maio de 2019.

4.3 Os nomes dos candidatos inscritos serão divulgados no dia 29 de maio de 2019 por meio eletrônico, site, e-mail institucional e impresso nos murais do Campus.

5 DO PROCESSO ELEITORAL

5.1 A votação ocorrerá no dia 04 de junho de 2019 no horário de 09h às 19h, no pátio do primeiro pavimento do prédio acadêmico Bloco A do Campus Vila Velha. Os nomes de todos os candidatos estarão na cédula eleitoral. O voto somente será válido com a escolha de 1(um) representante. A cédula com mais de um nome assinalado, com borrões, rasuras ou anotações diversas serão anuladas.

5.5.1 No ato da votação, deverá ser apresentado documento oficial com foto.

5.5.2 Estão aptos a votar:

- I. servidores que não estejam respondendo a processo administrativo disciplinar;
- II. alunos regularmente matriculados, que não estejam cursando qualquer componente curricular sob o regime de dependência e não estejam respondendo a processo administrativo disciplinar ou por indisciplina.

5.2 Os votos serão apurados no dia 04 de junho 2019, após o encerramento da eleição.

5.3 Serão considerados nulos os votos que possuam qualquer tipo de rasura ou que identifiquem o eleitor.

5.4 A divulgação do resultado será no dia 05 de junho de 2019.

5.5 A interposição de recurso ou impugnação de resultado será no dia 06 de junho de 2019, sendo que a Comissão Eleitoral tem prazo de 1(um) dia para analisar e deliberar sobre o recurso.

5.6 Após a apuração, a Comissão Eleitoral dará ampla visibilidade ao resultado, divulgando-o no dia 10 de junho de 2019, e produzirá um relatório final que será encaminhado à Diretoria-geral do Campus Vila Velha.

5.6.1 Serão nomeados membros titulares da CSAI aqueles que obtiverem maioria de votos em cada categoria (corpo discente, corpo docente e corpo técnico-administrativo), e os membros suplentes serão aqueles que ficarem classificados em segundo lugar.

5.6.1 Caso não haja candidatos em número suficiente para compor a CSAI, os membros serão indicados pela Diretoria-geral.

5.7 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Vila Velha, 22 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 106, DE 17 DE MAIO DE 2019
COMISSÃO ELEITORAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus VILA VELHA
Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – 29106-010 – Vila Velha – ES
27 3149-0700

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
De 27/05 a 28/05/2019	Inscrições dos candidatos na Coordenadoria de Protocolo, em horário de expediente, por intermédio do preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo II).
29/05/2019	Homologação das inscrições e divulgação dos nomes dos candidatos.
04/06/2019	Votação de 09:00 às 19:00 horas, na sala 209.
04/06/2019	Apuração a partir das 19 horas e divulgação do resultado provisório.
05/06/2019	Divulgação do resultado por meio eletrônico.
06/06/2019	Interposição de recursos.
07/06/2019	Resultado da análise de recursos e homologação do resultado final.
10/06/2019	Divulgação do resultado final do processo eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus VILA VELHA
Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – 29106-010 – Vila Velha – ES
27 3149-0700

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidatura à representação do corpo:

() Discente () Docente () Técnico Administrativo

Eu, _____,
número de matrícula/SIAPE _____, solicito o registro de minha candidatura junto à
Comissão Eleitoral para escolha dos membros da Comissão Setorial de Avaliação Institucional
(CSAI) do Campus Vila Velha do Ifes. Caso eleito(a), comprometo-me a aceitar minha
investidura no respectivo cargo.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato: _____

Espaço reservado à Comissão Eleitoral:

() Homologado

() Não Homologado Motivo: _____

PORTARIA Nº 106, DE 17 DE MAIO DE 2019
COMISSÃO ELEITORAL